

Ato Administrativo Nº 39/2016/SEGES

Dispõe sobre enquadramento inicial de
Servidores da Secretaria de Estado de
Educação, na carreira dos Profissionais da
Educação Básica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES, de 27 de novembro de 2015; e considerando ainda a Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998; resolvem Enquadrar no Cargo de Professor da carreira dos profissionais da Educação Básica, os servidores constantes no Anexo I, com jornada única de trabalho de 30 (trinta) horas semanais.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 01 de março de 2016.

ANEXO I

CARGO: PROFESSOR

NOME	C.P.F	MATRÍCULA	VÍNCULO	CLASSE	NÍVEL	A PARTIR
GLORIA FONSECA NEGRAO	95217746149	124718	21	B	1	08/09/15
IVANETE MAGALHAES COSTA	61553336100	126071	33	B	1	21/10/15
MARCIA REGINA CHIARETI	78761980900	116477	31	B	1	30/09/15
MARIA IVANILZA MAGALHAES COSTA	85666386115	266583	1	B	1	04/12/15
MARY FERREIRA CORREA	45966150125	140837	22	B	1	04/11/15

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b8ac99ab

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar